



Câmara Municipal de Piqueto
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 07-07/87

LEI MUNICIPAL Nº 1.182, de 18/agosto/87.

Concede abono aos funcionários municipais do Legislativo Piquetense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETO APROVA:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, concedido aos funcionários do Legislativo Municipal de Piqueto, um abono de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados), que será pago no corrente mês.

Artigo 2º - O abono a que se refere o artigo anterior, será incorporado aos respectivos vencimentos no mês de / setembro deste exercício.

Artigo 3º - O benefício concedido por esta Lei será extensivo aos inativos e pensionistas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Noronha de Andrade, Câmara Municipal de Piqueto, 14 de agosto de 1987.

JOSIAS ÁVILA DA COSTA
1º Secretário

João Gomes de Souza
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. da Secretaria